



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Ibiúna - SP, 14 de setembro de 2018.

Ofício nº 202/2018 - GP

Câmara Municipal de Ibiúna  
Abel Rodrigues de Camargo  
Presidente

- ~~Lota-se~~ em Sessão

Ibiúna, 18/09/2018

  
Presidente

Assunto: **Resposta ao Requerimento GPC nº 243/2018. Câmara Municipal. Coleta de lixo.**

Ilustre Senhor Presidente,

Em relação às indagações formuladas no Requerimento em epígrafe, relativas à prestação de serviços de coleta de lixo, responde-se:

- 1) segue cópia do contrato anexa;
- 2) documentos anexos;
- 3) documentos anexos;
- 4) AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA;
- 5) Os funcionários municipais não estão realizando coleta de lixo;
- 6) IBIÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI.

É o que se enseja para o momento.

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
**PREFEITO**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 19/09/2018

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro  
Sec. Administrativa CEP 18.150-000 - Ibiúna/SP Tel. (15) 3248-1825  
E-mail: gabinete@ibiuna.sp.gov.br | Site: www.ibiuna.sp.gov.br

## CONTRATO EMERGENCIAL Nº 25/2018

**CONTRATO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPREENDENDO: A COLETA E O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, A LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, bairro Centro – Ibiúna -SP – CEP 18150-000, representada pelo Senhor Prefeito **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 14.689.106-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.641.897-68, com endereço na Rua Cirineu Soares de Campos, nº 50, bairro Centro, simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado **ROCASTRO AMBIENTAL – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.889.799/0001-32, com sede na Rua Adolfo Samuel, nº 77, Parque Mandaqui, CEP 02418-100 – São Paulo - SP, neste ato representada por seu proprietário **FÁBIO ROZÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 22.359.831-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.376.008-76, com endereço na Rua Alencastro, nº 130, Vila América, CEP 09110-050, São Paulo – SP, simplesmente como **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO EMERGENCIAL, Processo Administrativo nº 7931/2018 e Dispensa de Licitação nº 08/2018**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, nos termos que se seguem:

### 1- DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de do sistema de limpeza pública e manejo de resíduos do município de Ibiúna, estado de São Paulo, compreendendo: a coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos, a limpeza de vias e logradouros públicos, serviços de operação e manutenção do aterro sanitário municipal e demais atividades correlatas.

### 2 - DO VALOR

2.1 - Para a prestação de serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagara à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.068.622,64** (quatro milhões, sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), global e **R\$ 678.103,76** (seiscentos e setenta e oito mil cento e três reais e setenta e seis centavos) mensal.

*[Handwritten signatures]*



### 3 – DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 – A prestação de serviços, ora contratada será executada conforme projeto básico e rotina estabelecida pela **CONTRATANTE**.

3.2 – A execução da prestação de serviços será fiscalizada pela servidora, Isabel Cristina Anholetto de Melo, (15) 99737-8490, [anholettoisabel@gmail.com](mailto:anholettoisabel@gmail.com).

### 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

4.1 – obedecer a todas as condições fixadas no presente instrumento sob pena de, havendo descumprimento de qualquer uma das Cláusulas – devidamente relatado pelo Fiscal do Contrato e apurado em procedimento específico – restar caracterizada a infração contratual sujeita às penalidades cabíveis ou eventual rescisão do contrato, nos termos da lei;

4.2 – emitir, para avaliação, fiscalização e conferência da **CONTRATANTE**, fatura mensal onde constem os serviços executados, ao final de cada 30 (trinta) dias da efetiva prestação;

4.3 – assumir integral responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, responsabilizando-se pela eficiência na prestação dos serviços, recolhimento dos impostos, taxas e encargos devidos em decorrência da atividade exercida, inclusive os atinentes ao quadro de funcionários integrantes da empresa **CONTRATADA** diretamente ligados à execução do objeto do presente instrumento;

4.4 – apresentar à **CONTRATANTE**, juntamente com a emissão das faturas de serviços prestados:

- relação dos funcionários integrantes do quadro de pessoal da empresa, ligados à prestação dos serviços, objeto da presente contratação;
- relação e cópias dos registros dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, ora contratados, relativos ao Órgão Fiscalizador da Categoria do profissional requisitado;
- folha de pagamento do mês;
- guia do FGTS devidamente recolhida;
- guia de recolhimento das devidas Contribuições Previdenciárias;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitidas pela Caixa Econômica Federal e pela Justiça do Trabalho;
- relação dos funcionários da GFIP (RF)

*João* *du* 10

protocolo de envio da GFIP;  
- guia dos recolhimentos dos impostos devidos e provenientes da atividade exercida na prestação dos serviços contratados;

4.5 – contratar seguro adequado, assumindo integral responsabilidade por eventuais danos materiais e pessoais causados, seja por dolo ou culpa, ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou de terceiros.

4.6 – A **CONTRATADA** está terminantemente proibida de se utilizar do trabalho de pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho perigoso, insalubre, penoso ou prejudicial à moral ou ao desenvolvimento da criança ou do adolescente; ou, ainda, para exercer qualquer tipo de trabalho vedado pelo Decreto 6.481/2008, que regulamentou e especificou as piores formas de exploração do trabalho infantil de que trata a Convenção 182 da OIT (promulgada pelo Decreto 3.597/2000).

4.7 - A **CONTRATANTE** irá fiscalizar efetivamente a observância da proibição contida na Cláusula anterior e, caso constatado o seu descumprimento, tal conduta implicará na rescisão contratual imediata, bem como à comunicação às autoridades competentes, além do ingresso de ação civil regressiva em face da **CONTRATADA** para ressarcimento de eventuais pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** em decorrência da exploração proibida de trabalho de crianças ou adolescentes.

4.8 - Manter, em perfeitas condições de uso, os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados.

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A **CONTRATANTE** obriga-se e compromete-se a:

5.1 – efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega da fatura, prazo em que deverá efetuar a devida medição dos serviços e aprovar a documentação apresentada;

5.2 – determinar a pronta retificação de documentos apresentados pela **CONTRATADA**, constatada falha ou inconsistência dos mesmos, contando-se o prazo do item 5.1 a partir da reapresentação dos documentos pela **CONTRATADA**;

5.3 – notificar a **CONTRATADA** quanto às falhas e infrações observadas na prestação do serviço, respeitado os princípios do contraditório e da ampla defesa;

*Jon* *Am* *Fl.*



5.4 – efetuar o recolhimento de impostos, taxas e demais tributos que lhe competem, incidentes sobre o serviço objeto do presente ajuste, consoante determinação da Secretaria Municipal de Finanças e nos termos da Lei.

## **6 – DAS PENALIDADES**

6.1 - Para o caso de inexecução parcial ou integral da prestação dos serviços contratados, bem como pelo descumprimento de qualquer das disposições contidas no presente instrumento e especificamente no que tange às determinações da Cláusula 4, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa moratória de 0,5% a 5% do valor mensal pago à **CONTRATADA**. Para o caso de reincidência, aplicar-se-á a multa de forma dobrada;

III – multa compensatória em valor que será determinado após a apuração dos prejuízos efetivamente causados à Administração Municipal ou a terceiros, para sua devida compensação pela **CONTRATADA**;

IV – rescisão unilateral do ajuste;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística e Ibiúna por até 02 (dois) anos;

VI – declaração e inidoneidade para licitar ou contratar com todas as esferas da Administração Pública direta ou indireta em âmbito nacional.

6.2 – A aplicação das penalidades respeitará o devido processo legal, conferindo-se à **CONTRATADA** o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso à autoridade superior.

6.3 – As penalidades elencadas na cláusula 6.1 poderão ser cumuladas com multa seja ela compensatória e/ou moratória.

6.4 – A aplicação das penalidades acima elencadas não implicam na isenção das pertinentes às cabíveis seja no âmbito do Direito Penal, Civil, Tributário, Trabalhista e outros, devendo o Fiscal do Contrato, comunicar a autoridade competente para instauração do procedimento cabível ao caso.

*Jou* *W* *H.*

## **7 - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**



**IBIUNA**  
TRANSFORMAÇÃO RESPONSÁVEL. CUIDANDO DE PESSOAS.



**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da **CONTRATADA**, de forma que prejudique a execução do objeto contratado, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da prestação do serviço, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros.

7.2 - A **CONTRATADA** se sujeita às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93.

7.3 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.4 - O pagamento das multas moratórias não exime a **CONTRATADA** do pagamento de eventuais multas compensatórias, para a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros.

7.5 - As multas estipuladas neste instrumento poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à **CONTRATADA**. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou judicial.

## **8 – DO PRAZO**

8.1 - O presente contrato, nos termos da Lei 8666/93, terá vigência e 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da ordem de início da prestação dos serviços.

8.2 - A futura assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório envolvendo o objeto do presente instrumento implicará no encerramento antecipado desta contratação emergencial, funcionando como condição resolutiva automática e imediata.

As partes elegem o foro de Comarca de Ibiúna - SP para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

*Jou* *Am* *AP*



E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente CONTRATO EMERGENCIAL em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ibiúna - SP, 01 de junho de 2018.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA  
JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO  
CONTRATANTE**

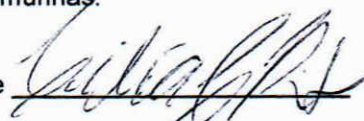
**MARCO ANTONIO FALCI DE MELLO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ROCASTRO AMBIENTAL - EIRELI  
FÁBIO ROZÃO  
CONTRATADA**

Testemunhas:

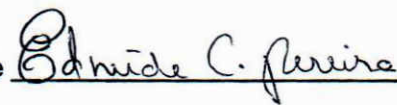
Nome

CPF

  
40781346839

Nome

CPF

  
399.845.268-01



**IBIUNA**  
TRANSFORMAÇÃO RESPONSÁVEL. CUIDANDO DE PESSOAS.



**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO Nº 25/2018  
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**CONTRATADA: ROCASTRO AMBIENTAL – EIRELI**

**OBJETO:** prestação de serviços do sistema de limpeza pública e manejo de resíduos do município de Ibiúna, estado de São Paulo, compreendendo: a coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos, a limpeza de vias e logradouros públicos, serviços de operação e manutenção do aterro sanitário municipal e demais atividades correlatas.

Nos termos do contrato nº 25/2018, desta data, fica pela presente, emitida a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS, para serem executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento desta.

Ibiúna - SP, 04 de junho de 2018.

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
PREFEITO**

**RECEBEMOS A PRESENTE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS**

Ibiúna - SP, 04 de junho de 2018.

**ROCASTRO AMBIENTAL – EIRELI  
FÁBIO ROZÃO  
CONTRATADA**

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA.

**CONTRATADA:** ROCASTRO AMBIENTAL – EIRELI

**OBJETO:** Contrato emergencial para prestação de serviços do sistema de limpeza pública e manejo de resíduos do município de Ibiúna, estado de São Paulo, compreendendo: a coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos, a limpeza de vias e logradouros públicos, serviços de operação e manutenção do aterro sanitário municipal e demais atividades correlatas.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instruções e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ibiúna - SP, 01 de junho de 2018.

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
PREFEITO

  
**ROCASTRO AMBIENTAL – EIRELI**  
**FÁBIO ROZÃO**  
CONTRATADA

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

Consulta de Notas de Empenhos

Data: 11/09/20

Sist

TIPO	EMPENHO	EMPENHO BAS	EMPENHO/NOVALOR	EMITIDO	INSCRIÇÃO DE LIQUIDADO	COD. LIQUIDAÇ	LIQUIDADO	DISP	SALDO DO EMPEN	VENCIMENTO	DESCRIÇÃO DAPAGO	PAGAM
GLOBAL	109/0	109/0	3.280.114,34	08/01/2018			419.758,63		4.880,92	30/01/2018	NF 9	NÃO
ORDEM DE PAG109/1	109/0	109/0	661.510,35	30/01/2018	2486	0,00	0,00	0,00	0,00	30/01/2018	NF 9	NÃO
ORDEM DE PAG109/2	109/0	109/0	543.336,75	28/02/2018	3472	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/2018	NF 11	SIM
ORDEM DE PAG109/3	109/0	109/0	300.000,00	27/04/2018	5558	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	NF 13	SIM
ORDEM DE PAG109/4	109/0	109/0	661.828,18	30/04/2018	5621	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/2018	NF 12	SIM
ORDEM DE PAG109/5	109/0	109/0	393.794,96	04/05/2018	5558	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	NF 13	NÃO
ORDEM DE PAG109/6	109/0	109/0	300.000,00	08/05/2018	5558	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	NF 13	SIM
ORDEM DE PAG109/7	109/0	109/0	35.886,27	14/05/2018	5558	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	NF 13	SIM
ORDEM DE PAG109/8	109/0	109/0	57.898,69	23/05/2018	5558	0,00	0,00	0,00	0,00	27/04/2018	NF 13	SIM
ORDEM DE PAG109/9	109/0	109/0	92.101,31	23/05/2018	6352	0,00	0,00	0,00	0,00	23/05/2018	NF 14	SIM
ORDEM DE PAG109/10	109/0	109/0	100.000,00	11/07/2018	6352	0,00	0,00	0,00	0,00	23/05/2018	NF 14	SIM
ORDEM DE PAG109/11	109/0	109/0	126.790,26	31/07/2018	8264	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2018	NF 19	NÃO
ORDEM DE PAG109/12	109/0	109/0	300.000,00	01/08/2018	6352	0,00	0,00	0,00	0,00	23/05/2018	NF 14	SIM
ORDEM DE PAG109/13	109/0	109/0	150.000,00	06/08/2018	6352	0,00	0,00	0,00	0,00	23/05/2018	NF 14	SIM
ORDEM DE PAG109/14	109/0	109/0	63.992,05	13/08/2018	6352	0,00	0,00	0,00	0,00	23/05/2018	NF 14	SIM
ORDEM DE PAG109/15	109/0	109/0	103.660,28	13/08/2018	6353	0,00	0,00	0,00	0,00	23/05/2018	NF 17	SIM
ANULAÇÃO DE Q281/0	109/1	109/1	-661.510,35	15/02/2018		0,00	0,00	0,00	0,00			NÃO
ANULAÇÃO DE Q734/0	109/5	109/5	-393.784,96	08/05/2018		0,00	0,00	0,00	0,00			NÃO
GLOBAL	3847/0	3847/0	808.508,27	15/05/2018			96.779,66		615.840,64	31/07/2018	NF 19	NÃO
ORDEM DE PAG3847/1	3847/0	3847/0	95.887,97	31/07/2018	8265	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2018	NF 19	NÃO
GLOBAL	5446/0	5446/0	3.390.512,52	20/07/2018			0,00		3.046.584,72			NÃO
ORDEM DE PAG5446/1	5446/0	5446/0	343.927,80	31/07/2018	8266	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/2018	NF 19	NÃO

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE**

DATA <b>28/02/2018</b>	O.P. Nº <b>109/2</b>	PEDIDO Nº <b>171</b>	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P.J/C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO <b>-</b>	AGÊNCIA <b>-</b>	CONTA <b>-</b>
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA <b>-</b>		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>-</b>	VENCIMENTO <b>28/02/2018</b>	PRAZO ENTREGA <b>-</b>	VALIDADE PROPOSTA <b>-</b>
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>15</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>
PROGRAMA <b>5002</b>	PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0</b>	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>				
ATIVO NÃO FINANCEIRO				
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
<b>3.260.114,34</b>	<b>0,00</b>	<b>543.336,75</b>	<b>2.716.777,59</b>
COTA 1: 0,00	COTA 2: 543.336,75	COTA 3: 0,00	COTA 4: 0,00
COTA 5: 0,00	COTA 6: 0,00	COTA 7: 0,00	COTA 8: 0,00
COTA 9: 0,00	COTA 10: 0,00	COTA 11: 0,00	COTA 12: 0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINÁRIO	543.336,75	1	GERAL	543.336,75		
<b>TOTAL</b>		<b>543.336,75</b>	<b>TOTAL</b>		<b>543.336,75</b>		

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1.700,940	TON	COLETA REGULAR DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL.	180,2400	306.577,43
2	0	500,000	KM	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	92,6400	46.320,00
3	0	1,000	MES	FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	48.389,8300	48.389,83
4	0	60,000	UND	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES	84,8300	5.089,80
5	0	1.700,940	TON	ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO.	80,5200	136.959,69
<b>TOTAL</b>						<b>543.336,75</b>

*NF 11*

<p>PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO</p>	
<p>_____/_____/_____</p>	<p>_____/_____/_____</p>
<p>JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO PREFEITO MUNICIPAL CPF 94464189768</p>	<p>JOÃO CARLOS VIEIRA NETO SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS CRC 1SP209327/O-0</p>

<p><b>RECIBO</b> RECEBI da(O) <b>PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b> A IMPORTÂNCIA DE quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta cinco centavos CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____ PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO IBIUNA, _____ DE _____ DE _____</p>	<p><b>DESPESA PAGA</b> BANCO <u>SB</u> CONTA <u>45-3</u> CHEQUE Nº <u>296700</u> BC Nº <u>3200</u> <u>280218</u></p>
---	--

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIUNA

**RECIBO**

VALOR R\$512.920,54

Recebi (emos) de: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

a quantia de Quinhentos e doze mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos/-/-

Correspondente a PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N.11 DE 23/02/2018

Conta: 50045-3

Cheque: 296700

e para clareza firmo (amos) o presente.

Ibiuna 27, Fevereiro de 2018

Assinatura 

Nome do Funcionário ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI

CPF: 308.024.358-74

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIUNA

**RECIBO**

VALOR R\$512.920,54

Recebi (emos) de: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

a quantia de Quinhentos e doze mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos/-/-

Correspondente a PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N.11 DE 23/02/2018

Conta: 50045-3

Cheque: 296700

e para clareza firmo (amos) o presente.

Ibiuna \_\_\_\_\_,

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do Funcionário ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI

CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

DATA <b>27/04/2018</b>	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 109 / 3	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO -	AGÊNCIA -
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA -	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -	PRAZO ENTREGA -	VALIDADE PROPOSTA -
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>15</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>	PROGRAMA <b>5002</b>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>			
ATIVO NÃO FINANCEIRO			

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO								
<b>3.260.114,34</b>	<b>543.336,75</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.416.777,59</b>								
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINÁRIO	300.000,00	1	GERAL	300.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>		

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1.664,440		COLETA REGULAR DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL.	180,2400	300.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>300.000,00</b>

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

\_\_\_\_\_  
**JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 94464189768

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS VIEIRA NETO**  
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS  
 CRC 1SP209327/O-0

RECIBO  
 RECEBI da(0) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA  
 A IMPORTÂNCIA DE trezentos e mil reais

CONSTANTE DESTES DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

IBIUNA, 04 DE MAIO DE 2018

DESPESA PAGA

BANCO BB

CONTA 50045-3

CHEQUE Nº 297366

BC Nº 3200 04,05,18

André Simãozinho 25.684.212-7  
 RG

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

DATA <b>30/04/2018</b>	O.P.. <b>Nº 109 / 4</b>	PEDIDO Nº <b>171</b>	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./J.C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>15</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>
PROGRAMA <b>5002</b>	PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0</b>	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>				
ATIVO NÃO FINANCEIRO				

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
<b>3.260.114,34</b>	<b>843.336,75</b>	<b>661.828,18</b>	<b>1.754.949,41</b>
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 661.828,18
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINARIO	661.828,18	1	GERAL	661.828,18		
<b>TOTAL</b>		<b>661.828,18</b>	<b>TOTAL</b>		<b>661.828,18</b>		

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	2.118,400	TON	COLETA REGULAR DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL.	180,2400	381.820,42
2	0	604,000	KM	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	92,6400	55.954,56
3	0	1,000	MES	FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	48.389,8300	48.389,83
4	0	60,000	UND	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIÊNIZAÇÃO DE CONTÊINERES	84,8300	5.089,80
5	0	2.118,400	TON	ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO.	80,5200	170.573,57
<b>TOTAL</b>						<b>661.828,18</b>

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 94464189768

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS  
CRC 1SP209327/O-0

RECIBO

RECEBI da(0) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

A IMPORTÂNCIA DE seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

IBIUNA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA

BANCO BB

CONTA 45-3

CHEQUE Nº 297353

BC Nº 3200 300418

Nome \_\_\_\_\_

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIUNA

**RECIBO**

VALOR R\$661.828,18

Recebi (emos) de: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

a quantia de Seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos/-

Correspondente a PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N. 12 DE 27/04/2018

Conta: 50045-3

Cheque: 297353

e para clareza firmo (amos) o presente.

Ibiuna, sexta-feira, 27 de abril de 2018

Assinatura 

Nome do Funcionário ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI

CPF: 308.024.358-74

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIUNA

**RECIBO**

VALOR R\$661.828,18

Recebi (emos) de: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

a quantia de Seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos/-

Correspondente a PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N. 12 DE 27/04/2018

Conta: 50045-3

Cheque: 297353

e para clareza firmo (amos) o presente.

Ibiuna, sexta-feira, 27 de abril de 2018

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do Funcionário ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI

CPF: \_\_\_\_\_

1  
2  
3  
4  
5  
JC  
PR  
CP  
RE  
RE  
A I  
cer  
CC  
PA  
BIT  
Vor



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

DATA <b>14/05/2018</b>	<b>ORDEM DE PAGAMENTO. N° 109 / 7</b>	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./J.C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO -	AGÊNCIA -
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA -	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -	PRAZO ENTREGA -	VALIDADE PROPOSTA -
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>15</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>	PROGRAMA <b>5002</b>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>			
ATIVO NÃO FINANCEIRO			

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

EMPENHO GLOBAL <b>3.260.114,34</b>	O.P. ANTERIOR <b>1.805.164,93</b>	VALOR DA O.P. <b>35.886,27</b>	SALDO <b>1.419.063,14</b>
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00
COTA 5 35.886,27	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINARIO	35.886,27	1	GERAL	35.886,27		
<b>TOTAL</b>		<b>35.886,27</b>	<b>TOTAL</b>		<b>35.886,27</b>		

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000		Nº 13		35.886,2700	35.886,27
<b>TOTAL</b>							<b>35.886,27</b>

*INS - 0 - 6  
JR 6 - 6  
140 14 311/0*

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 94464189788

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS  
CRC 1SP209327/O-0

**RECIBO**  
 RECEBI da(0) **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
 A IMPORTÂNCIA DE trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte sete centavos

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

IBIUNA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**DESPESA PAGA**

BANCO BB

CONTA 45-3

CHEQUE Nº 953140

BC Nº 3200 14.05.18.

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

DATA <b>11/07/2018</b>	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº <b>109 / 10</b>	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO	AGÊNCIA
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>45</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	SUB FUNÇÃO <b>462</b>	PROGRAMA <b>5002</b>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>			
ATIVO NÃO FINANCEIRO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
<b>3.260.114,34</b>	<b>1.991.051,20</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.169.063,14</b>
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 100.000,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	100.000,00	1	GERAL	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000		Nº 14		100.000,0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>100.000,00</b>

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

---

**JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 94464189768

**JOÃO CARLOS VIEIRA NETO**  
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS  
 CRC 1SP209327/O-0

<b>RECIBO</b> RECEBI da(0) <b>PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b> A IMPORTÂNCIA DE cem mil reais CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____ PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO IBIUNA, <u>19</u> DE <u>Julho</u> DE <u>2018</u>	<b>DESPESA PAGA</b> BANCO <u>BB</u> CONTA <u>50045-3</u> CHEQUE Nº <u>097780</u> BC Nº <u>3200</u> <span style="float:right"><u>18,7,18</u></span>
---	--

# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

DATA <b>23/05/2018</b>		ORDEM DE PAGAMENTO. Nº <b>109 / 8</b>		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>		FICHA Nº <b>506</b>	
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>			C.N.P./J.C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>		BANCO -		AGÊNCIA -
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>			CEP. <b>02218-100</b>		LOCAL DE ENTREGA -		
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -		PRAZO ENTREGA -		VALIDADE PROPOSTA -	
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>		UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		FUNÇÃO <b>15</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>
PROGRAMA <b>5002</b>		CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>		ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0</b>			
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>							
ATIVO NÃO FINANCEIRO							
PASSIVO NÃO FINANCEIRO							

EMPENHO GLOBAL		O.P. ANTERIOR		VALOR DA O.P.		SALDO	
<b>3.260.114,34</b>		<b>1.841.051,20</b>		<b>57.898,69</b>		<b>1.361.164,45</b>	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00	57.898,69	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	0,00				

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	57.898,69	1	GERAL	57.898,69
<b>TOTAL</b>		<b>57.898,69</b>	<b>TOTAL</b>		<b>57.898,69</b>

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000		<u>NF 13</u>		57.898,6900	57.898,69
<b>TOTAL</b>							<b>57.898,69</b>

<p>_____/_____/_____</p> <p>_____/_____/_____</p>	<p>PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO</p>
<p>JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO PREFEITO MUNICIPAL CPF 94464189768</p>	<p>JOÃO CARLOS VIEIRA NETO SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS CRC 1SP209327/O-0</p>

<p><b>RECIBO</b> RECEBI da(0) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA A IMPORTÂNCIA DE cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos</p> <p>CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____</p> <p>PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO</p> <p>IBIUNA, _____ DE _____ DE _____</p>	<p>DESPESA PAGA <b>BB</b></p> <p>BANCO _____</p> <p>CONTA <b>45-3</b></p> <p>CHEQUE Nº <b>Des. Conta</b></p> <p>BC Nº <b>3200</b> <span style="float: right;"><b>300518.</b></span></p>
---	---

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE

DATA <b>04/05/2018</b>	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./J.C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO -
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	AGÊNCIA -	CONTA -
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO -/0</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA -
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	FUNÇÃO <b>15</b>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>
ATIVO NÃO FINANCEIRO	PROGRAMA <b>5002</b>	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO		

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
<b>3.260.114,34</b>	<b>1.505.164,93</b>	<b>393.784,96</b>	<b>1.361.164,45</b>
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	393.784,96	1	GERAL	393.784,96
<b>TOTAL</b>		<b>393.784,96</b>	<b>TOTAL</b>		<b>393.784,96</b>

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	410,740	TON	COLETA REGULAR DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL.	180,2400	74.032,25
2	0	548,240	KM	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	92,6400	50.788,95
3	0	2,000	MES	FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	48.389,8300	96.779,66
4	0	60,000	UNID	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES	84,8300	5.089,80
5	0	2.075,190	TON	ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO.	80,5200	167.094,30
<b>TOTAL</b>						<b>393.784,96</b>

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 94464189768

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS  
CRC 1SP209327/O-0

RECIBO  
RECEBI da(0) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA  
A IMPORTÂNCIA DE trezentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa seis centavos  
CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_  
PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO  
IBIUNA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA  
BANCO \_\_\_\_\_  
CONTA 500453  
CHEQUE Nº 853134  
BC Nº \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

DATA <b>23/05/2018</b>	<b>ORDEM DE PAGAMENTO. N° 109 / 9</b>	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO <b>-</b>	AGÊNCIA <b>-</b>
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA <b>-</b>	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>15</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>	PROGRAMA <b>5002</b>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>		ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0</b>	
ATIVO NÃO FINANCEIRO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			

EMPENHO GLOBAL <b>3.260.114,34</b>	O.P. ANTERIOR <b>1.898.949,89</b>	VALOR DA O.P. <b>92.101,31</b>	SALDO <b>1.269.063,14</b>
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00
COTA 5 92.101,31	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINÁRIO	92.101,31	1	GERAL	92.101,31		
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>				
<b>92.101,31</b>			<b>92.101,31</b>				

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		NF 14	92.101,3100	92.101,31
				<i>09.532 720 / 1000</i>		
				<i>Bondura</i>		
				<i>10.117-3</i>		
				<i>c/c 21800-3</i>		
				<i>T.1.1999832-5415</i>		
<b>TOTAL</b>						<b>92.101,31</b>

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 94464189788

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
 SECRETÁRIO DE RENDAS INTERNAS  
 CRG 19P20932710-0

RECIBO  
 RECEBI da(0) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA  
 A IMPORTÂNCIA DE noventa e dois mil, cento e um reais e trinta e um centavos  
 CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_  
 PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO  
 IBIUNA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA  
 BANCO BB  
 CONTA 45-3  
 CHEQUE Nº deb. conta  
 BC Nº 3200 309518



TED

A33C301152448545015  
30/05/2018 12:17:37

## Debitado

---

Agência	825-7
Conta corrente	50045-3 PREF.DA E DE IBIUNA

## Creditado

---

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1795 PQ.NACOES-U.ST.ANDRE
Conta corrente (com DV)	213063
Conta Pagamento	0000
CNPJ	05.889.799/0001-32
Nome favorecido	ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	149.990,30
Data transferência	30/05/2018

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **649370546**.

Usuário: J8682790 CESAR OSSAMU ANNO.

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTABILIDADE**

DATA <b>13/08/2018</b>	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
ORDEN DE PAGAMENTO. Nº 109 / 14		
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./J.C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO <b>-</b>
AGÊNCIA <b>-</b>	CEP. <b>02218-100</b>	CONTA <b>-</b>
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	LOCAL DE ENTREGA <b>-</b>	
licitação MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - 10</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>-</b>	VALIDADE PROPOSTA <b>-</b>
PRAZO ENTREGA <b>-</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>16</b>
ORGÃO <b>32-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>
PROGRAMA <b>5002</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>	
ATIVO NÃO FINANCEIRO		

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
<b>3.260.114,34</b>	<b>2.667.841,46</b>	<b>63.992,05</b>	<b>528.280,83</b>
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 63.992,05
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINÁRIO	63.992,05	1	GERAL	63.992,05		
<b>TOTAL</b>		<b>63.992,05</b>	<b>TOTAL</b>		<b>63.992,05</b>		

**ITENS DA NOTA**

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	1,000		Nº 14	63.992,0500	63.992,05
<b>TOTAL</b>						<b>63.992,05</b>

PAGUE-SE A IMPORTANCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 94464189758

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS  
CRC 1SP209327/O-0

RECIBO  
RECEBI da(0) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA  
A IMPORTANCIA DE sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

IBIUNA, 17 DE Agosto DE 2018

DESPESA PAGA

BANCO BB

CONTA 45-3

CHEQUE Nº 298331

BC Nº 3200 170818


**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

DATA <b>13/08/2018</b>	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº <b>109 / 15</b>	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./J.C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO <b>-</b>	AGÊNCIA <b>-</b>
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA <b>-</b>	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO <b>-</b>	PRAZO ENTREGA <b>-</b>	VALIDADE PROPOSTA <b>-</b>
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>15</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	ÁREA DE ATUAÇÃO <b>0</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>
PROGRAMA <b>5002</b>			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>			
ATIVO NÃO FINANCEIRO <b>-</b>			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO <b>-</b>			

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
<b>3.260.114,34</b>	<b>2.731.833,51</b>	<b>103.660,28</b>	<b>424.620,55</b>
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4
0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	103.660,28
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINÁRIO	103.660,28	1	GERAL	103.660,28		
<b>TOTAL</b>		<b>103.660,28</b>	<b>TOTAL</b>		<b>103.660,28</b>		

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000		Nº 17		103.660,2800	103.660,28
				ISS - 17662,33 - cor 45-3/298335			
<b>TOTAL</b>							<b>103.660,28</b>

		PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO
JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO PREFEITO MUNICIPAL CPF 94464189768	JOÃO CARLOS VIEIRA NETO SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS CRC 15P209327/O-0	

<b>RECIBO</b> RECEBI da(0) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA A IMPORTÂNCIA DE cento e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte oito centavos CONSTANTE DESTES DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____ PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO IBIUNA, <u>17</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2018</u>	DESPESA PAGA BANCO <u>BB</u> CONTA <u>50045-3</u> CHEQUE Nº <u>298331</u> BC Nº <u>3200</u>
--	---

Assinatura: João Carlos Vieira Neto / 17/08/18



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20180515u03318213830

Número da Nota  
**0000014**  
 Data e Hora de Emissão  
**15/05/2018 11:07:41**  
 Código de Verificação  
**JESC-UJES**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **06.889.799/0001-32** Inscrição Municipal: **4.723.441-5**  
 Nome/Razão Social: **ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI**  
 Endereço: **R ADOLFO SAMUEL 00077 - Parque Mandaqui - CEP: 02418-100**  
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
 CPF/CNPJ: **46.634.631/0001-37** Inscrição Municipal: **---**  
 Endereço: **Av AV CAPITAO MANOEL DE OLIVEIRA 51 - CENTRO IBIUNA CP103 - CEP: 18150-000**  
 Município: **Ibiúna** UF: **SP** E-mail: **---**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **---** Nome/Razão Social: **---**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PERÍODO DE 01/03/2018 A 31/03/2018

- 1 - Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU e Transporte até o destino final) - 2.102,06 / R\$ 180,24 / R\$ 378.875,29
- 2 - Varrição Manual de Via e Logradouros Públicos - 605,47 / R\$ 92,64 / R\$ 56.090,74
- 3 - Fornecimento de Equipe Padrão p/ Execução de Serviços Diversos - 2,00 / R\$ 48.389,83 / R\$ 96.779,66
- 4 - Fornecimento, Manutenção e Higienização de Containeres - 60,00 / R\$ 84,83 / R\$ 5.089,80
- 5 - Administração, Operação, Manutenção e Monitoramento de Aterro Sanitário - 2.102,06 / R\$ 80,52 / R\$ 169.257,87

MÃO DE OBRA R\$ 213.963,10  
 RETENÇÃO INSS R\$ 11.767,97  
 RETENÇÃO ISS R\$ 17.652,33  
 RETENÇÃO IRRF R\$ 7.060,93

Valor Líquido: R\$ 669.612,12

Nº Pedido de Compra: 171/2018  
 Nº Ordem de Pedido: 5

*Marco Antônio Falci de Mello*  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 706.093,36**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
11.767,97	7.060,93	-	-	-

Código do Serviço  
**01325 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem separação e destinação final de lixo.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	706.093,36	2,50%	17.652,33	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
Ibiúna - SP	-	-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

DATA <b>01/08/2018</b>	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 109 / 12	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO <b>18911/2017</b>	FICHA Nº <b>506</b>
INTERESSADO <b>17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI</b>	C.N.P./C.P.F. <b>005.889.799/0001-32</b>	BANCO -	AGÊNCIA -
ENDEREÇO <b>RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP</b>	CEP. <b>02218-100</b>	LOCAL DE ENTREGA .	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO <b>02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <b>02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	UNIDADE EXECUTORA <b>02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	FUNÇÃO <b>15</b>
PROJETO ATIVIDADE <b>2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	CATEGORIA ECONÔMICA <b>3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	SUB FUNÇÃO <b>452</b>	PROGRAMA <b>5002</b>
DESTINAÇÃO DE RECURSOS <b>01.110.00 - GERAL</b>			
ATIVO NÃO FINANCEIRO			

PASSIVO NÃO FINANCEIRO															
EMPENHO GLOBAL				O.P. ANTERIOR				VALOR DA O.P.				SALDO			
<b>3.260.114,34</b>				<b>2.217.841,46</b>				<b>300.000,00</b>				<b>742.272,81</b>			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0				

VINCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINÁRIO	300.000,00	1	GERAL	300.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>		

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	1,000		NF 14			300.000,0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>300.000,00</b>

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 94464189758

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS VIEIRA NETO**  
 SECRETARIO DE RENDAS INTERNAS  
 CRC 18P209327/O-0

**RECIBO**  
 RECEBI da(0) **PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
 A IMPORTÂNCIA DE trezentos e mil reais

CONSTANTE DESTA DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº \_\_\_\_\_

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

IBIUNA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**DESPESA PAGA**

BANCO BB

CONTA 50045-3

CHEQUE Nº ~~200000~~ Del. Conta

BC Nº 3200 02.08.18

A33R101025236915011  
10/08/2018 10:34:09

TED

## Debitado

---

Agência	825-7
Conta corrente	50045-3 PREF.DA E DE IBIUNA

## Creditado

---

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1795 PQ.NACOES-U.ST.ANDRE
Conta corrente (com DV)	213063
Conta Pagamento	0000
CNPJ	05.889.799/0001-32
Nome favorecido	ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	300.000,00
Data transferência	10/08/2018

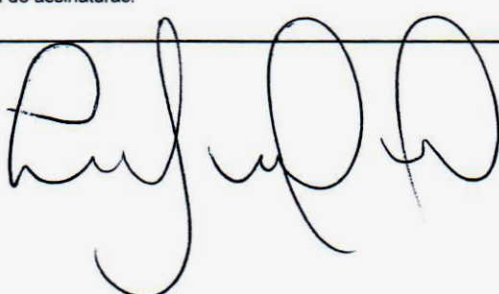
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **670515968**.

Usuário: J8682790 CESAR OSSAMU ANNO.

---



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CONTABILIDADE**

DATA	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
06/08/2018	18911/2017	506
INTERESSADO	C.N.P./J.C.P.F	BANCO
17856 - ROCASTRO AMBIENTAL EIRELI	005.889.799/0001-32	-
ENDEREÇO	CEP.	LOCAL DE ENTREGA
RUA ADOLFO SAMUEL, 77 - PARQUE MANDAQUI - SÃO PAULO - SP	02218-100	-
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	-	-
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	UNIDADE EXECUTORA
02-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA	02.15-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÃO
2040 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	SUB FUNÇÃO
01.110.00 - GERAL	0	452
PROGRAMA		5002
ATIVO NÃO FINANCEIRO		

EMPENHO GLOBAL												O.P. ANTERIOR		VALOR DA O.P.		SALDO	
3.260.114,34												2.517.841,46		150.000,00		592.272,88	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
1	ORDINARIO	150.000,00	1	GERAL	150.000,00		
TOTAL		150.000,00	TOTAL		150.000,00		

ITENS DA NOTA							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				
1	0	1,000		NF 14			150.000,0000	150.000,00
TOTAL								150.000,00

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

JOAO BENEDICTO DE MELLO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 84464189788

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO  
 SECRETÁRIO DE RENDAS INTERNAS  
 CRG 18P20932710-0

<b>RECIBO</b> RECEBI da(0) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA A IMPORTÂNCIA DE cento e cinquenta e mil reais CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº <u>14</u> PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO IBIUNA, <u>25</u> DE <u>Agosto</u> DE <u>2018</u> <u>André Samuel</u>	<b>DESPESA PAGA</b> BANCO <u>BB</u> CONTA <u>50045-3</u> CHEQUE Nº <u>278312</u> BC Nº <u>3200</u> <u>1508,18</u>
--	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**MG**

Nome: **ANDRE MIGUEL SIMAOZINHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: **256842127 SSP SP**

CIT: **308.024.358-74** DATA NASCIMENTO: **01/07/1982**

FUNÇÃO: **MANUEL DOS SANTOS SIMAOZINHO ISADORA DE JESUS MIGUEL**

PERMISSÃO: ACC CAZARIA AD

Nº REGISTRO: **01671116280** VALIDADE: **25/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **31/01/2001**

OBSERVAÇÕES:

REAR:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **POUSO ALEGRE, MG** DATA EMISSÃO: **28/08/2017**

Rogério de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

91884712466  
 MG517754959

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1542758223**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1542758223**

